SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 01 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2489a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 26/2022
Pregão Eletrônico Nº 13/2022

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **A.J.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**.

Objeto: **Contratação para aquisição de materiais, palanque de concreto e arame (conforme especificações no orçamento) - Programa de Revitalização da Vitivinicultura Paranaense - REVITIS do Município de Enéas Marques-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**

Valor: **R$ 198.104,80(cento e noventa e oito mil, cento e quatro reais e oitenta centavos)**

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 meses**

Data Assinatura: **31/03/2022**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 31 de março de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:1113D641

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.694/2022 - TERMO DE FOMENTO COM A AEUM

LEI Nº. 3.694/2022

Súmula**:** Autoriza a celebração de Termo de Fomento pelo Poder Executivo Municipal, objetivando transferência voluntária de recursos, com a Associação dos Estudantes Universitários de Mandaguari - AEUM, no ano de 2022, conforme estabelece.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a celebrar 01 (um) termo de fomento com a entidade privada abaixo relacionada, a qual presta serviços na defesa dos interesses coletivos ou individuais dos estudantes universitários de Mandaguari, visando à transferência voluntária de recursos para execução no exercício financeiro de 2022, nos termos do Plano de Trabalho apresentado, conforme segue:

I - Tomador – Associação dos Estudantes Universitários de Mandaguari - AEUM, no valor total de R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (01/04/2022).

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:5DBF58D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 99/2022

PERMITE O USO PRECÁRIO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE FIEIS PARTICIPANTES, EM RETORNO, DA 13 ª CAMINHADA PENITENCIAL do marilá/paiçandu/pr– IGREJA MATRIZ SANTO CURA D'ARS DE PAIÇANDU/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica permitido o uso precário de 02 veículos ônibus para o dia 03 de abril de 2022, das 10h00 às 14h00, para o transporte dos fieis em retorno da 13 ª Caminha Penitencial do Marilá em Paiçandu/PR,

promovida pela Igreja Católica Matriz Santo Cura D'ars, Paiçandu/PR.
Art. 2º. É obrigatório o uso de máscara por todos fiéis, no interior dos veículos.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de abril de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:0A5837F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 107/2022 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 104/2022 - PSS ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 107/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI – EDITAL N° 104/2022

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 104/2022

A Prefeitura Municipal de Mandaguari, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público a primeira retificação do Edital 104/2022, conforme segue:

RESOLVE:
1. Retificar o item correspondente ao quadro dos cursos e das vagas de estágio a serem preenchidas

ONDE SE LÊ:

Modalidade	Nível	Área	Nº de Vagas Ampla Concorrência
Extracurricular não obrigatório	Superior	Administração	9 + CR
	Superior	Agronomia	1 + CR
	Superior	Arquitetura	CR
	Superior	Ciências Contábeis	CR
	Superior	Farmácia	CR
	Superior	Engenharia Mecânica	1 + CR
	Superior	Medicina Veterinária	1 + CR
	Superior	Pedagogia	15 + CR
	Pós-graduação	Pós- graduação na área da Educação	15 + CR
	Médio	Formação de Docentes	4 + CR

LEIA-SE:

Modalidade	Nível	Área	Nº de Vagas Ampla Concorrência
Extracurricular não obrigatório	Superior	Administração	9 + CR
	Superior	Agronomia	1 + CR
	Superior	Arquitetura	CR
	Superior	Ciências Contábeis	CR
	Superior	Direito	2 + CR
	Superior	Enfermagem	CR
	Superior	Farmácia	CR
	Superior	Engenharia Mecânica	1 + CR
	Superior	Medicina Veterinária	1 + CR
	Superior	Pedagogia	15 + CR
	Pós-graduação	Pós- graduação na área da Educação	15 + CR
	Médio	Formação de Docentes	4 + CR

As demais normas do edital pemanecem inalteradas.

Mandaguari, 01 de abril de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:8F7400F0